



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

LEI Nº 2.280 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

“Dispõe sobre o aumento de vagas no quadro de servidores da Prefeitura Municipal”

CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA,
Prefeito do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), Estado de
São Paulo, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu sanciono
e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a aumentar o número
de vagas existentes do cargo de Farmacêutico, no quadro de servidores
conforme demonstrativo abaixo:

CARGOS	Nº DE CARGOS EXISTENTES	Nº DE VAGAS CRIADAS	TOTAL GERAL
Farmacêutico	03	01	04

Art. 2º - O Anexo III da Lei Municipal Nº 1.342/97 e suas
respectivas alterações passam a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata - (Estância Hidromineral), aos dezoito
dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete.

Carlos Henrique Fortes Dezena
Prefeito Municipal



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

A N E X O III - LEI Nº 1.342/1997

**RELAÇÃO DE CARGOS E
PADRÃO DE VENCIMENTOS**

CARGOS	QUANTIDADE	PADRÃO DE VENCIMENTO
Farmacêutico	04	D